

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 19 DE MAIO DE 2022:** *Aos dezanove dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu), sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Joaquim Jorge Ferreira, encontrando-se presentes os/as seguintes Vereadores/as: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Filipa Pinho de Oliveira, Rogério Miguel Marques Ribeiro, Carla Maria de Pinho Rodrigues, José Domingos Campos da Silva e José Augusto Amaral dos Santos Godinho.*=====

===== Secretariou a presente reunião, o Assistente Técnico Jaime Manuel Silva Marques. =

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 40m, dando assim início à mesma.=====

===== Não esteve presente na reunião a Senhora Vereadora **Joana Sofia da Silva Ferreira**, falta essa considerada justificada, tendo sido substituída pelo Senhor Vereador **José Augusto Amaral dos Santos Godinho**. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**=====

===== Intervenção do Senhor **Presidente da Câmara** *(gravação 00:00:05)*: Começou por cumprimentar todos os presentes e também quem acompanha a presente reunião. Em seguida, deu nota da tomada de posse da nova direção da Associação Comercial do Concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, endereçando os parabéns ao senhor Manuel Tavares e à sua Direção; Informou da tomada de posse do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Oliveira de Azeméis, António Justino, desejando-lhe as maiores felicidades no comando da corporação dos bombeiros voluntários de Oliveira de Azeméis. Em seguida Parabenizou: a “Turma da Bola” pelo seu 50º aniversário; o Clube Desportivo de Loureiro, que festeja o seu 25º aniversário; o NAC - Núcleo de Atletismo de Cucujães, pelo seu 46º aniversário; Salientou a vitória de João Domingues, em Salvador da Baía, na modalidade de ténis. Informou ainda da existência de um jantar de receção na visita ao concelho do secretariado executivo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), que permitirá um intercâmbio de ideias e culturas, com passagem por grandes grupos empresariais do concelho de vários setores de atividades com o objetivo de efetuarem acordos de parceria e potenciais negócios. =====

===== Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** *(gravação 00:06:00)*: Cumprimentou todos os presentes e também que acompanha presente reunião. Associou-se a toda as felicitações apresentadas e saudou a visita dos representantes da CPLP que estão de visita ao concelho e

também à AECO (associação Empresarial do Concelho de Oliveira de Azeméis) pela promoção deste encontro e por serem os anfitriões destes altos dignitários de países irmãos. Relativamente ao entulho, alcatrão, tubos de saneamento, que é fruto de intervenções nas estradas e que é depositado nas Minas do Pintor; questionou qual é a solução que a Câmara lhe vai dar? Alertou que as Minas deviam ser olhadas com outro olhar; porque existe ali um espólio importante, e que devia ser criado ali um núcleo museológico. Relativamente ao protocolo com Cine Clube de Avanca, para a realização de um filme em Oliveira de Azeméis, com rodagem em Oliveira de Azeméis que iria ser levado aos festivais internacionais projetando a imagem de Oliveira de Azeméis e como não existem notícia do filme nem notícias das gravações - questionou: se as gravações já foram feitas? Relativamente às celebrações da elevação de Oliveira de Azeméis a cidade, deu nota de que: “este dia, em anos anteriores, era comemorado com uma iniciativa “Políticos de Palmo e Meio” em que as crianças do ensino básico poderiam ter uma intervenção cidadã e política através da discussão de um tema sugerido pela Câmara Municipal e depois com a apresentação de propostas concretas que poderiam servir de inspiração à Câmara Municipal para tomar algumas medidas. E depois todas estas crianças eram premiadas com uma visita à Assembleia da Republica.” E colocou as seguintes questões: Porque é que não retomamos esta iniciativa? E se a vamos retomar nos próximos tempos? =====

===== Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:10:21): Cumprimentou todos os presentes. E solicitou, caso fosse possível, que lhe fosse facultado os gráficos da apresentação do senhor presidente fez na Assembleia Municipal, na discussão do ponto do relatório de gestão. E relativamente ao evento Noite Branca, que normalmente se realiza em setembro, colocou a seguinte questão - que preparativos já foram feitos e qual o ponto de situação? =====

===== Intervenção do **Senhor Presidente da Câmara** para dar resposta às intervenções anteriores (gravação 00:11:43): Relativamente ao depósito de entulho nas Minas do Pintor informou que se irá inteirar da situação para perceber se foram empresas sob a responsabilidade da Câmara que fizeram essa deposição indevida, informou ainda de que irá providenciar junto da GNR para que, de forma regular, reforçar a fiscalização no local. Informou ainda de que urge recuperar o local. Que as chaminés que existem no local, em pedra, são únicas na Península e que este é um património distintivo que temos de preservar. Relativamente à realização o filme pelo Cine Clube de Avanca disse que não tem nenhuma informação. Relativamente à iniciativa dos “Políticos de Palmo e Meio” inserida nas comemorações da elevação a cidade de Oliveira de Azeméis, informou que os responsáveis pela organização entenderam não incluir. E que na sua opinião este tipo de iniciativa deve ser retomada o mais rapidamente possível e procurar estender a outras faixas etárias. Relativamente aos gráficos solicitados, informou que irá pedir aos serviços para os disponibilizar. Relativamente ao evento Noite Branca, informou que está a ser preparada, que a sua realização depende da vontade das associações e que o município está totalmente disponível para criar todas as condições para que o evento se realize em setembro. =====

=====*Intervenção do Senhor Vereador **Rui Luzes Cabral** (gravação 00:20:30):* Informou que, relativamente aos “Políticos de Palmo e Meio” já tinha sido reformulado para incluir além dos alunos do 4º ano, os alunos do 8º e do 11º ano, alunos do 3º ciclo e do secundário que complementar com o projeto “Parlamento dos Jovens” da Assembleia da República. Esclareceu ainda de que, este ano, devido à pandemia, foi decidido não se realizar mas que no próximo ano se irá realizar. Relativamente ao filme esclareceu que vai solicitar informações. =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

=====*A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - I/31480/2022 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 29/04/2022 a 12/05/2022; - Modificação Orçamental nº 11.* =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

=====***APROVAÇÃO DA ATA Nº 13, REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE ABRIL DE 2022 - APROVAÇÃO** (gravação 00:23:20):* O Senhor Presidente colocou à votação a Ata n.º 13, a qual foi aprovada por unanimidade. =====

===== **PESSOAL** =====

=====***CLARIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES I/62893/2021 E I/71660/2021, DE 18/11 DE 2021 E 30/12 DE 2021, RESPETIVAMENTE - (I/31510/2022) - APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO** (gravação 00:24:02):* Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A aprovação pela Câmara Municipal em 18/11/2021 (I/62893/2021) e em 30/12/2021 (I/71660/2021), dos procedimentos concursais comuns na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (em anexo); - Que nessa sequência foram abertos apenas dois procedimentos concursais (para 4 Assistentes Operacionais - 1 na área de calceteiro e 3 na área/atividade de jardineiro, limpeza de vegetação e higiene urbana), encontrando-se por abrir os restantes; - Que o Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28.11, estabelece nos artigos 4.º e 9.º, que o recrutamento necessário à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal, aprovado nas condições determinadas no art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20.06, com as alterações introduzidas pelo Lei n.º 25/2017, de 30.05, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja Câmara Municipal; - Que pelo art.º 30.º do Anexo à LTFP: “1 - O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo. 2 - O

recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade, tal como consta do mapa de pessoal. 3 - O recrutamento é feito por procedimento concursal restrito aos trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado. 4 - O órgão ou serviço pode ainda recrutar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, aberto ao abrigo e nos limites constantes do mapa anual global aprovado pelo despacho a que se refere o n.º 6. (...)”. De forma a clarificar-se as referidas deliberações, atentos aos princípios de boa gestão pública (economia, eficácia e eficiência); Proponho: A aprovação da clarificação de que os identificados procedimentos concursais foram abertos nos termos e ao abrigo do citado n.º 4 do referido art.º 30.º do Anexo à LTFP, bem como a ratificação de todos os atos entretanto praticados ao abrigo das referidas deliberações, com efeitos à data em que os mesmos respeitam ou foram praticados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES** =====

===== **REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO DE CAMPOS DE FÉRIAS E RESPETIVAS COMPARTICIPAÇÕES A APLICAR (I/31031/2022) - APROVAÇÃO**

(gravação 00:25:10): Pela Senhora Vereadora Inês Lamego, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - Que a realização de campos de férias visa proporcionar às crianças e jovens, durante um período determinado de tempo, um programa de atividades de tempos livres de caráter educativo, cultural, artístico, desportivo ou recreativo, e apoiar as famílias nos períodos de pausa letiva; - A organização de campos de férias é uma das atividades que vai ao encontro dos objetivos do Município, procurando uma ocupação saudável dos tempos livres das suas crianças e jovens; - O disposto no art.º 1.º, alínea b) do n.º 2 do art.º 5.º, n.º 1 do art.º 13.º, art.º 14º, art.º 15.º, art.º 16.º e art.º 17º do Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da atividade de organização de campos de férias; - Que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente no domínio da Educação, Cultura, Tempos livres e Promoção do Desenvolvimento (art.º 2.º, alíneas d), e, f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual); Ao abrigo da parte final da alínea k) do n.º 1 do art.º 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Proponho: A aprovação do Regulamento Interno de funcionamento de campos de férias organizados pelo Município de Oliveira de Azeméis e tabela de participações, (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), e respetiva publicitação nos termos legais.” Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:23:30): Informou que iriam votar a favor e que se congratulava com

a iniciativa. E colocou a seguinte questão: Como é que vai funcionar o campo de férias: se é julho, se são 2 semanas, se também vai funcionar em agosto, se existe número limite de inscrições, se vai existir concorrência com outras entidades que já promovem esta atividade, o que é que se está a fazer para promover esta iniciativa, quem são os monitores e quantos serão necessários? Informou ainda de que, relativamente às participações, no seu entendimento o Escalão A deveria ser gratuito. Intervenção da Senhora Vereadora **Inês Lamego** (gravação 00:28:40): Informou que, relativamente a esta iniciativa, já existia oferta mas os serviços funcionavam de forma isolados e que agora se estava a juntar tudo no mesmo local. A organização de campos de férias será da responsabilidade do Centro Lúdico, que já promove no mês de julho as férias lúdicas, e funcionará nas duas primeiras semanas do mês de julho e nas outras duas semanas o Centro Lúdico manterá o seu programa Férias Lúdicas. Informou ainda que solicitou opinião à União de Freguesia que se mostrou muito contente com a iniciativa. Relativamente à isenção do escalão A, disse que, “foi uma discussão que tivemos internamente se se aplicava ou não algum valor, os municípios vizinhos cobram, é nós também optamos por cobrar.” Relativamente aos monitores informou que se irá recorrer aos já existentes na autarquia e tentar ainda abrir um concurso de bolsa de estágio/monitor para programas de férias. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FUNCIONAMENTO DA PISCINA MUNICIPAL DE LA-SALETTE - 2022 - ABERTURA, HORÁRIOS, TAXAS E ISENÇÕES (I/31381/2022) - APROVAÇÃO** (gravação 00:34:35): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. O funcionamento da Piscina Municipal de La Salette para a época balnear 2022, tem prevista abertura a 6 de junho e encerramento a 11 de setembro; 2. O horário de funcionamento é de Segunda-feira a Domingo: 1. de 6 a 19 de junho no período das 14h30 às 19h30; 2. de 20 de junho a 11 de setembro de 2.ª feira a domingo entre as 9h30 às 19h30. 3. Presentemente as atividades recreativas têm funções múltiplas nos campos da educação, da cultura, da vida social e da economia que vão desde o turismo, ao desenvolvimento económico, à melhoria das condições de vida das populações, da utilização sadia dos tempos livres de toda a população e à integração social dos jovens e minorias étnicas; 4. Os municípios dispõe de atribuições do domínio dos tempos livres e do desporto (artigo 23º. n.º 2 alínea f da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), tendo assumido as atividades recreativas como contributo para o progresso humano, individual e coletivo, colocando as ao serviço das populações; 5. É por todos reconhecido que as atividades recreativas são cada vez mais um fator de identidade cultural, promotor de desenvolvimento económico e um vetor importante na formação de gerações, desempenhando cada vez mais uma função dupla, a que não podem ser indiferentes as autarquias locais. Além do que, a dinamização de atividades recreativas é hoje um meio eficaz para atingir condições de bem-estar físico e mental, absolutamente necessárias para o equilíbrio da sociedade atual, contribuindo também para estabelecer relações de proximidade e um maior contacto com a natureza; 6. A intervenção das autarquias é determinante, quando assumem e integram as atividades recreativas e de lazer no conjunto das suas

políticas municipais, as quais ultrapassam em muito as suas atribuições e competências; 7. De acordo com artigo 6.º, n.º 1 e n.º 3 alínea a) e b) do RMTLORM, poderão ser isentas totalmente, as taxas previstas no regulamento e tabela, por deliberação do órgão executivo, pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas equiparadas, as associações desportivas e as Juntas de Freguesia do município de Oliveira de Azeméis, desde que promovam atividades/eventos inseridos na realização e escopo do seu objeto social; 8. De acordo com o artigo 7.º n.º 5 do TMTLORM, poderão ser isentas parcialmente até ao limite de 50% (n.º 1), as taxas previstas no regulamento e tabela, por deliberação do órgão executivo, situações em que o município pretenda efetuar campanha que incentive os munícipes a usufruir dos seus serviços e espaços de lazer; 9. Que se encontra em elaboração o estudo económico e financeiro em curso relativo a implementação de novas taxas municipais a aplicar nos diversos equipamentos desportivos e de lazer; 10. A Piscina Municipal de La Salette é um equipamento social que se encontra ao dispor da população, designadamente dos estratos etários inferiores, de modo a garantir a ocupação dos tempos livres, correspondente ao período não letivo, de forma saudável, incentivando o convívio salutar entre os jovens e simultaneamente a prática desportiva; Propõe-se: - Dar continuidade à aplicação das taxas municipais, as quais foram aprovadas nos termos e para os efeitos do art.º 23, n.º 2 alínea f) da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e art.º 7.º do RMTLORM, com aplicação de isenção parcial, considerando a respetiva adaptação ajustada aos períodos de funcionamento, da seguinte forma:

<i>Taxas a aplicar em 2022</i>		
<i>Faixa etária</i>	<i>Período</i>	<i>Valor</i>
<i>Dos 0 aos 5 anos</i>		<i>Isento</i>
<i>Dos 6 aos 17 anos</i>	<i>Manhã ou tarde</i>	<i>1,50€</i>
	<i>Dia completo</i>	<i>2,50€</i>
<i>A partir dos 18 anos</i>	<i>Manhã ou tarde</i>	<i>2,00€</i>
	<i>Dia completo</i>	<i>3,50€</i>

Isenção total das taxas da Piscina de La Salette, nos seguintes termos: - Duas entradas por grupo, por semana, no período da manhã, (9h30 às 14h), às IPSS'S ou equiparados e estabelecimentos do ensino público, Associações Desportivas e Juntas de Freguesia, para dinamização de atividades de férias desportivas para componente de apoio à família e ATL, com agendamento prévio obrigatório, de forma a salvaguardar a lotação máxima instantânea do equipamento municipal. - Elementos da Guarda Nacional Republicana (GNR), devidamente identificados, sujeito a disponibilidade existente no equipamento municipal, de acordo com lotação máxima definida. - Elementos das Corporações dos Bombeiros Voluntários de acordo com o Regulamento de Concessão de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários do Concelho de Oliveira de Azeméis, em vigor, devidamente identificados, sujeito a disponibilidade existente no equipamento municipal, de acordo com lotação máxima definida. - No dia 12 de agosto de 2022, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Juventude, os utentes com menos de 29 anos (inclusive). - Os

Portadores do Cartão Sénior - “Azeméis é Social” Intervenção do Senhor Vereador José Campos (gravação 00:36:00): Informou que iriam votar a favor e alertou para o facto de a piscina municipal não ter acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida. Intervenção do Senhor Presidente da Câmara (gravação 00:36:50): Concordou com a observação do senhor vereador. E referiu que que fazia sentido pensar numa solução para aquele equipamento que permitisse ter acessibilidades a todo o complexo. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

===== MINUTA CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR COM A VILLA CESARI - ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO - APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO / REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE (I/30882/2022) - APROVAÇÃO (gravação 00:39:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios, designadamente no domínio do Património, Educação, Cultura, Tempos livres e Promoção do Desenvolvimento (alíneas e), d), f) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, na redação atual); - Que constituem atribuições das Autarquias Locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprias das respetivas populações (art.º 2.º do Anexo à I, à Lei 75/2013, de 12.09, na redação atual); - Os fins prosseguidos pela Villa Cesari - Associação de Cultura e Desporto de Cesar designadamente, a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população em geral, bem como desenvolver diversas modalidades desportivas; - Que a Villa Cesari tem como principio um plano regular de ação que visa o desenvolvimento de modalidades desportivas, e culturais, adotando um compromisso social destinado a promover e divulgar a atividade física e o desporto, a organizar competições com interesse social e desportivo relevante; - Que a Villa Cesari tem um plano de desenvolvimento de iniciativas culturais, de relevante impacto social; - O pedido de apoio financeiro apresentado pela Villa Cesari - Associação de Cultura e Desporto de Cesar (E/13582/2022), para obras de requalificação do edifício sede da mesma; - A designação do Arquiteto Rui Carinha, como Gestor do presente contrato (art.º 290-A do CCP); - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do n.º 1 e alínea c) do n.º 4 do art.º 5º do Código da Contratação Pública (Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual); Proponho: - A aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo, a celebrar com a Villa Cesari - Associação de Cultura e Desporto, para apoio financeiro à realização de obras de requalificação / reabilitação do edifício sede, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; Os encargos resultantes do referido contrato-programa estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.º 977 de 2022, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

== **NÚCLEO DE COMPETÊNCIAS DE AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA** =

=====**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE SANTA APOLÓNIA E NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA - REQUERENTE: CONSELHO DA FÁBRICA E DO BENEFÍCIO PAROQUIAL DE CESAR (I/29149/2022) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 00:40:20): *Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excepcionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento da taxa pela emissão de Licença Especial de Ruído ao Conselho da Fábrica e do Benefício Paroquial de Cesar, para a realização dos festejos em Honra de Santa Apolónia e Nossa Senhora da Esperança, de 13 a 17 de maio de 2022, no Lugar de Vilarinho, em Cesar, devendo este ato ser submetido a ratificação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.* =====

=====**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS EM HONRA DE SÃO SILVESTRE - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO CURVAL (I/29022/2022) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 00:40:23): *Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excepcionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento da taxa pela emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Recreativa e Cultural do Curval, para a realização dos festejos em Honra de São Silvestre, de 13 a 16 de maio de 2022, no Lugar do curval, no Pinheiro da Bemposta, devendo este ato ser submetido a ratificação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.* =====

=====**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DAS CERIMÓNIAS RELIGIOSAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO LUGAR DA IGREJA, DA FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DA GÂNDARA REQUERENTE: FÁBRICA DA**

IGREJA PAROQUIAL DE SÃO MARTINHO DA GÂNDARA (I/28668/2022) RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (gravação 00:40:26):

Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excecionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento da taxa pela emissão de Licença Especial de Ruído à Fábrica da Igreja Paroquial de São Martinho da Gândara, para a realização das cerimónias religiosas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, no Lugar da Igreja, da freguesia de São Martinho da Gândara, devendo este ato ser submetido a ratificação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DO 5.º PASSEIO DE MOTAS 4 E JIPES TODO-O-TERRENO - REQUERENTE: FUTEBOL CLUBE PINHEIRENSE (I/28412/2022); RATIFICAÇÃO DE DESPACHO** (gravação 00:40:30):

Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do n.º 3, do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, e dadas as circunstâncias excecionais e, por motivo de urgência, não ter sido possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, e no uso excepcional das competências atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal, e com base nos fundamentos e verificadas as condições adequadas, foi reconhecido o direito à isenção do pagamento da taxa pela emissão de Licença Especial de Ruído ao Futebol Clube Pinhense, para realização do 5.º Passeio de Motas 4 e Jipes todo-o-terreno, no dia 07 de maio de 2022, pelas freguesias do Pinheiro da Bemposta, Travanca, Palmaz e Loureiro, devendo este ato ser submetido a ratificação. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DAS COLETIVIDADES - REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE CARREGOSA (I/28755/2022) APROVAÇÃO** (gravação 00:41:15):

Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - A Junta de Freguesia de Carregosa vai promover a Festa das Coletividades, a 04 e 05 de junho de 2022, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído; - A referida entidade e o evento enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas

Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do Artigo 6.º do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar é de 69,04€; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de eventos culturais/recreativos, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído à Junta de Freguesia de Carregosa. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO (I/30399/2022); APROVAÇÃO *(gravação 00:41:35)*. Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - A Comissão de Festas N.ª Sr.ª do Livramento vai promover a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Livramento, de 26 a 29 de maio de 2022, no Lugar de Faial, em Loureiro, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído; - A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar é de 189,86€; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito

cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído à Comissão de Festas N.ª Sr.ª do Livramento. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTO ANTÓNIO, REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRAVANCA (I/31067/2022) APROVAÇÃO *(gravação 00:41:38):*

Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - A Associação Cultural de Travanca vai promover a realização das Festas em Honra de Santo António, de 10 a 12 de junho de 2022, no Lugar de Damonde, em Travanca, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa pela emissão da licença especial de ruído; - A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo da alínea a), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar é de 103,56€; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão da Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Travanca. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo

79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE LOUREIRO 2022, REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LOUREIRO (I/31061/2022); APROVAÇÃO** (gravação 00:41:40)=====

Pelo Senhor Vereador Rogério Ribeiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, - A Junta de Freguesia de Loureiro vai promover a realização das Festas de Loureiro 2022, que irão incluir os três eventos seguintes: XII Encontro de Gastronomia, na Praça N.ª Sr.ª da Alumieira, a 18 e 19 de junho; XII Encontro de 2 Rodas Antigas, em vários arruamentos da freguesia, no dia 19 de junho, e o Desfile de Marchas Populares, por vários arruamentos da freguesia, a 26 e 27 de junho, tendo sido solicitada a isenção do pagamento da taxa pela emissão das licenças especiais de ruído; - A referida entidade e a festividade enquadram-se no escopo, regime e critérios de isenção total, previstos e fixados pela Assembleia Municipal no âmbito da aprovação do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais do Município de Oliveira de Azeméis, nos termos e ao abrigo da alínea b), do n.º 3, do Artigo 6.º, do referido regulamento; - O valor da taxa a isentar é de 166,84€; - Ao isentar-se a referida taxa o Município de Oliveira de Azeméis estará a apoiar, promover e a incentivar a prática de festividades tradicionais, justificando-se assim o interesse público municipal e até como forma de incentivo ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, religiosas, entre outras, nos termos e para os efeitos do Artigo 23.º, n.º 2, alíneas e) e m), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações; - Nos termos do n.º 9, do Artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, na sua redação atual, o reconhecimento do direito à isenção é da competência da Câmara Municipal, no estrito cumprimento dos pressupostos fixados na deliberação da Assembleia Municipal, no caso via critérios estabelecidos no regulamento citado. Assim, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio à realização de eventos com interesse para o município e apoiar atividades de natureza social, cultural, educacional, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município e no uso das competências da Câmara Municipal, com base nos fundamentos e verificadas as condições mencionadas, reconheço o direito e proponho a isenção do pagamento da taxa pela emissão das Licenças Especiais de Ruído à Junta de Freguesia de Loureiro. Mais se efetue a devida publicação, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. ===

===== **JUNTAS DE FREGUESIA / UNIÃO DE FREGUESIAS** =====

===== **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRA DO**

CRAVO E PINDELO - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA RUA TERRAS DE SANTA MARIA (I/28252/2022) - APROVAÇÃO (gravação 00:42:00):

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O regime jurídico aprovado pela Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as subseqüentes alterações, prevê a concretização da delegação de competência dos órgãos do Município nos órgãos das Freguesias, através da celebração de contratos interadministrativos, nos termos do disposto no artigo 120.º do Anexo I do referido diploma legal, sob pena de nulidade, podendo efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais; - Os contratos interadministrativos visam regular relações jurídicas de coordenação e colaboração entre pessoas coletivas públicas, que permitam conferir à Administração Pública uma maior flexibilidade e capacidade de adaptação face aos novos desafios e exigência com que são confrontadas, promovendo desta forma, a desconcentração administrativa consagrada no n.º 2 do artigo 267º da Constituição da República Portuguesa; - As atribuições dos municípios podem ser prosseguidas pelas freguesias desde que os órgãos municipais deleguem competências nos seus órgãos, nos termos do número 2 do artigo 117.º e do artigo 131.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013; - A concretização da delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado exercício, de modo a promover a coesão territorial, o reforço da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis; - A negociação, celebração, execução e cessação destes contratos obedece aos princípios da igualdade; da não discriminação; da estabilidade; da prossecução do interesse público; da continuidade da prestação do serviço público; e da necessidade e suficiência dos recursos; - Tais contratos devem definir os termos que, em concreto, permitem o efetivo exercício das competências delegadas pelo município nas freguesias e constitui dever do Município, assegurar o controlo, acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, avaliando, de forma continuada, o modo como as competências delegadas são exercidas pelas Juntas de Freguesia, fiscalizando, emitindo diretivas e orientações ou, ainda, através do envio, por parte desta, de informação escrita descritiva e quantitativa, em tempo útil ao município; - Para uma atuação autárquica conjunta, em que estejam presentes o respeito pela autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade, é fundamental que os diferentes órgãos autárquicos se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem aos problemas existentes, tendo os eleitos das freguesias, dada a sua proximidade às populações e a sua ligação às comunidades, uma capacidade acrescida para a resolução de alguns problemas e necessidades locais; - A União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo, enquanto entidade autárquica mais próxima das populações, manifestou junto do Município a necessidade de construção de passeios na Rua Terras de Santa Maria, conforme pedido E/11392/2022; - É do interesse da autarquia a colocação de passeios de forma a garantir a segurança de pessoas e bens numa artéria muito movimentada dotando o espaço público com condições de qualidade; O estudo de demonstração (nota justificativa documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), dos requisitos previstos no artº 115º, nº 3, por remissão do artº 122º, nº 1, do Anexo I, à

Lei n.º 75/2013, considera que: - Face ao volume de empreitadas em curso no Município, não existe capacidade instalada e de resposta dos serviços técnicos do Município em concretizar tais empreitadas, fruto do elevado volume de obras em curso, agravado pela pandemia que originou um elevado volume de baixas médicas e ausências prolongadas para apoio à família, não tendo sido ainda possível recuperar dos atrasos em vários processos; - A União de Freguesias está disponível e reúne as condições para executar tais intervenções em conjugação de esforços e de cooperação com a Câmara Municipal; - Está previsto no PPI/GOP número 67/2018 - Construção, Beneficiação e Conservação de Rotundas, Passeios e Baías de Estacionamento; - Trata-se de contratação excluída, ao abrigo dos artigos 5.º, n.º 1 e 2, e 5.º-B, do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º 18/2008 de 29 de janeiro e sucessivas alterações; - A designação do Dr. Fernando Cunha, como Gestor do presente do Contrato, para efeitos do artigo 290.º A, do CCP; Assim, Ao abrigo dos fundamentos e normas retrocitadas, e nos termos dos art.º 2.º, 4.º, 9.º, n.º 1, alínea g), 16.º, n.º 1, alínea i), 25.º, n.º 1, alíneas k) e l), 33.º, n.º 1, alínea m), art.ºs 115.º a 123.º, e 131.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013 e sucessivas alterações, conjugado com os art.ºs 5.º, 200.º, 201.º do CPA, e ainda os art.ºs, 1.º-A, 278.º, 280.º, n.ºs 1, 2, e 4, e 338.º, do Código Contratos Públicos. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências a celebrar com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), construção de passeios na Rua Terras de Santa Maria, com o compromisso de fundo disponível n.º 979 de 2022, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; e, - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.”

*Intervenção do Senhor Vereador **José Campos** (gravação 00:43:00): “Sobres estes dois pontos que já cá tinham vindo, na altura solicitamos a retirada deles para esclarecermos. E, na altura, pedimos que fosse incluído nos pontos um parecer específico sobre estes dois contratos. Na realidade, aquilo que vemos é que na documentação que suporta os pontos, é importante para a nossa tomada de decisão, esse parecer volta a não estar presente. Os pressupostos que nós tínhamos, relativamente a esta matéria, na reunião de janeiro, quando foram retirados, mantêm-se. Não estamos de maneira nenhuma contra o apoio financeiro a esta freguesia ou a qualquer freguesia. A nossa única dúvida tem a ver com o procedimento em si. Porque estamos a falar de obras que já foram feitas em julho. E estamos aqui a aprovar o pagamento parcial relativamente à parte que ainda não foi feita. Dar mais uma nota, relativamente ao ponto 8 - aos passeios: Tem uma nota justificativa que até funciona ao contrário e não justifica nada. Justificaria é podermos chumbar o ponto. É a nota justificativa que já vinha e que justificava o pagamento integral da obra. Portanto, solicita-se que depois fosse retirada esta nota justificativa, porque a nota justificativa diz que se deve pagar os 3 mil e qualquer coisa euros e não os mil e quinhentos euros. Portanto, é uma nota justificativa de fevereiro e está desatualizada. Nós vamo-nos abster, nestes dois pontos. Não vamos, obviamente, votar contra. Porque se de alguma forma a documentação que achávamos que era importante que estivesse na documentação, nomeadamente o parecer jurídico, continua a não estar. Por outro lado, as garantias do senhor presidente de que o procedimento é*

correto e a importância de fazer chegar estas verbas à freguesia. Nós vamo-nos abster. A minha intervenção, serve como declaração de voto.” Intervenção do **Senhor Presidente da Câmara** (gravação 00:46:00): “Nós não pedimos nenhum parecer específico. Temos um parecer que permite identificar estes casos. Nós já o facultamos várias vezes. Nós temos um parecer que esclarece se temos condições para pagar obras que já tenham sido realizadas mas ainda não tenham sido pagas. É disso que se trata. O que o parecer diz que é possível com um contrato interadministrativo de delegação de competências apoiar obras já realizadas que não estejam pagas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente. =====

===== **MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A UNIÃO DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO E PINDELO - OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE INFANTIL DE PINDELO (I/28260/2022) - APROVAÇÃO** (gravação 00:50:00): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O pedido da União das Freguesias de Nogueira do Cravo e Pindelo (E/11392/2022), a solicitar apoio financeiro para obras de requalificação do parque infantil de Pindelo, no valor total de 1.349,30€; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação atual; - A designação do Dr. Fernando Cunha, como Gestor do Contrato; - Ao abrigo dos artigos 2 e 4, n.º 1, e alíneas a), e), e m) do n.º 2 do art.º 23º; alínea j), do n.º 1, do art.º 25º e alínea o) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I, da citada Lei nº 75/2013, e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro à realização de obras de requalificação do parque infantil de Pindelo, a celebrar com a União de Freguesias de Nogueira do Cravo / Pindelo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 978 de 2022, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS PELA UTILIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MUNICIPAIS (I/28424/2022) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:50:10)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A deliberação da Assembleia Municipal, na sua Sessão Ordinária de 28 de Abril de 2017; - Que os transportes constantes da listagem anexa integram os fundamentos que determinam as isenções atribuídas na sua deliberação e estão dentro do número limite global de transportes a conceder; - Nos termos do art. 11º do Regulamento Municipal de Cedência de Viaturas Municipais podem ser isentos de pagamento de taxas de utilização os pedidos de cedência e/ou utilização para apoio a eventos de importância promocional, de representação e de divulgação do município; - De acordo com a deliberação supra identificada os transportes das entidades constantes na listagem em anexo, configuram interesse público Municipal para efeitos de isenção; - O pedido de isenção das coletividades relativamente aos transportes realizados/a realizar; Propõe-se que: - Seja avaliado o interesse público Municipal das atividades realizadas pelas entidades desportivas e recreativas constantes da listagem anexa, nomeadamente pelo papel que desempenham na promoção, representação e divulgação do município; - A Câmara Municipal reconheça a isenção das taxas devidas; - Após assumido o transporte, o município possa recorrer ao aluguer para realização do mesmo, por indisponibilidade dos motoristas ou avaria das viaturas municipais.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO CARACAS” - PROC. N.º 017/2019/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 24 - (I/31454/2022) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:51:00)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/29894/2022, proponho a aprovação do auto de medição nº 24 - TC24, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 143.208,80 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada: “Reabilitação do Cineteatro Caracas” - Processo nº 017/2019/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 1673/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - PROCESSO N.º 030/2017/DEC: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 17 - (I/31596/2022) - APROVAÇÃO** *(gravação 00:51:30)*: Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/22476/2022, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 17 - TC17, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 118.328,57 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC. Tem o

compromisso de fundo disponível (CFD) n° 824/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - BLOCO C” - PROCESSO N.º 030/2017/DEC: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 18 - (I/31588/2022) - APROVAÇÃO**

(gravação 00:52:00): Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/30572/2022, proponho a aprovação do Auto de Medição n° 18 - TC18, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 92.507,57 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n° 824/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - FASE 2” - PROC. N.º 017/2020/DEC: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 04 - (I/31556/2022) - APROVAÇÃO** (gravação 00:52:10).

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/24549/2022, proponho a aprovação do Auto de Medição n° 04 - TC4, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 50.086,54 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Fase 2” - Processo N.º 017/2020/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n° 43/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA EBS DE FAJÕES - FASE 2” - PROC. N.º 017/2020/DEC: AUTO DE MEDIÇÃO N.º 05 - (I/31591/2022) - APROVAÇÃO** (gravação 00:52:30).

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento I/30579/2022, proponho a aprovação do Auto de Medição n°05 - TC5, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 29 737,45 euros, ao qual acresce o IVA, da Empreitada “Reabilitação da EBS de Fajões - Fase 2” - Processo N.º 017/2020/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) n° 43/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS” - PROC. N.º 025/2020/DEC - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 - (I/31276/2022) - APROVAÇÃO** (gravação 00:52:50).

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/29035/2022, proponho a aprovação do Auto de Medição n° 10 relativo a trabalhos contatuais, com o valor de €46.408,22 acrescido de IVA, da Empreitada “Estação Multimodal de Transportes e Oliveira de Azeméis” Processo n° 025/2021/DEC Tem compromisso de fundo disponível (CDF) n° 42/2021 para a DAPE, Lda. e n° 1871/2020 para a Axis Arte, Lda.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA CASA SEQUEIRA MONTERROSO - FÓRUM MUNICIPAL” - PROC. N.º 006/2020/2022 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 - (I/31530/2022) - APROVAÇÃO** (gravação 00:53:10): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/30246/2022, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 11, relativo a trabalhos contratuais, com o valor de €1.400,00 acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Casa Sequeira Monterroso - Fórum Municipal”. Processo nº 006/2021/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 1833/2021.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA: “EXECUÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE FAJÕES, MACINHATA DA SEIXA, OSSELA E CESAR E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FAJÕES” - PROC. Nº 009/2022 - TRAMITAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO - RELATÓRIO FINAL E DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DO CONTRATO (I/31566/2022) - APROVAÇÃO** (gravação 00:53:50): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o Relatório Preliminar e Final do júri do concurso público da empreitada “Execução das redes de abastecimento de água de Fajões, Macinhata da Seixa, Ossela e Cesar e rede de drenagem de águas residuais de Fajões” - Proc. nº 009/2022, respetivamente (I/30536/2022) e (I/31549/2022), e os documentos com a referência (I/31559/2022) e (I/31554/2022) , propõe-se: - A aprovação das propostas apresentadas pelos seguintes concorrentes: Pedro & Orlando Silva Construções, Lda., Framegas & Santos, Lda. e Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda. para o Lote 3, constantes do quadro seguinte, uma vez que não houve apresentação de propostas para o Lote 1 e 2:

Ordenação	Proposta	Valor
1ª	Pedro & Orlando Silva Construções, Lda.	445.423,80€
2ª	Framegas & Santos, Lda.	470.484,00€
3ª	Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda.	488.790,00€

- A adjudicação da empreitada à proposta apresentada pelo concorrente Pedro & Orlando Silva Construções, Lda., que é a primeira classificada da lista ordenada; - Dado o contrato ter de ser reduzido a escrito, nos termos do nº 1 do artigo 98.º do CCP a respetiva minuta têm de ser aprovada em simultâneo com a decisão de adjudicação. Para efeitos de adjudicação estão relacionados com a presente proposta os seguintes documentos: o Relatório Preliminar, I/30536/2022, o Relatório Final, I/31549/2022, Despacho de Adjudicação I/31559/2022 e Informação Tramitação da Adjudicação I/31554/2022. - Dado o disposto nos números 2 e 3 do artigo 88.º do CCP não é exigível a caução no valor de 5% do preço contratual, por ser o preço contratual inferior a €500.000,00 para o lote 3, estando previsto no programa do procedimento a retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar para o lote 3. - Como a despesa é superior a EUR 15.000,00, nos termos do disposto na alínea d) do número 1 do artigo 95.º do CCP é exigida

a celebração do contrato escrito, pelo que há necessidade de proceder à diligência prevista no número 1 do artigo 94.º do CCP. Para esse efeito enviou-se o processo à Secção de Contratos, Helder Brás, para elaboração da respetiva minuta. A Secção de Contratos elaborou a Minuta do Contrato, que está em anexo, para aprovação da Câmara Municipal, e que deverá ser enviada ao adjudicatário para apreciação no prazo referido no artigo 101.º do CCP. - Dado o exposto, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea f) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, no número 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei N.º 197/99, de 08 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei N.º 111-B/2017, de 31 de agosto nos números 1 do artigo 1.º e 36.º do CCP, e do artigo 10.º do Código Civil, no caso de adjudicar esta empreitada ao empreiteiro atrás referido, nos termos do disposto no número 1 do artigo 73.º, número 4 do artigo 148.º e demais artigos aplicáveis do CCP, encarregue o serviço Gabinete de Empreitadas de proceder às seguintes diligências, na plataforma eletrónica: 1. - Notificar todos os concorrentes, em simultâneo, da decisão de adjudicação, enviando-se o Relatório Final, nos termos do previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 77º do CCP; 2. - Juntamente com a notificação da decisão de adjudicação, nos termos do previsto no nº 2 do artigo 77º do CCP, notificar o adjudicatário da Minuta do Contrato aprovada e para o mesmo, via plataforma eletrónica e no prazo de 5 dias a contar da data da notificação se pronunciarem; 3. - Notificar os adjudicatários para apresentar os documentos de habilitação indicados no número 26 do Programa do Procedimento no prazo de cinco (5) dias e, se for o caso, a confirmação dos compromissos assumidos por terceiras entidades relativos a atributos ou a termos ou condições da proposta adjudicada, previstos na alínea c) do número 2 do artigo 77.º do CCP no prazo de cinco (5) dias; E internamente: 1. - Tendo em conta a alínea a2) do ponto 29 do Programa do Procedimento, comunicar à DCP que deverá proceder à retenção de 10% do valor dos pagamentos a efetuar para o lote 3, com vista a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais para o lote 3; 2. - Providenciar a emissão do compromisso e do compromisso de fundo disponível.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.=====

===== **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA** =====

===== **PROJETO DE EXECUÇÃO DA LIGAÇÃO DA RUA DR. ÂNGELO MARQUES PINHEIRO À AVENIDA ERNESTO PINTO BASTO (TROÇO 2) - (I/31645/2022) - APROVAÇÃO** (gravacão 00:54:40): Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que nos termos do disposto no nº 1 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, “Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações (...)”. Já no seu nº 2, alínea c), m) e n) respetivamente, os municípios dispõem atribuições no domínio dos transportes, comunicações, promoção do desenvolvimento, ordenamento e urbanismo; - que de acordo com o disposto na alínea ee), nº 1 do artigo 33º do

mesmo Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal.”; - a existência de um investidor interessado em construir uma superfície comercial no terreno confinante com a Avenida Ernesto Pinto Basto, e tendo apresentado o respetivo processo de licenciamento urbanístico, despoletou a necessidade de concluir a ligação da Rua Dr. Ângelo Marques Pinheiro à Avenida Ernesto Pinto Basto (também conhecido como Troço 2); - que de acordo com o Plano Diretor Municipal, (Art. 51º, nº 2, alínea b) do Regulamento do Plano Diretor Municipal), aquela via está prevista, e estabelecida como prioridade de fase I (1.3); - que, nesse sentido, foi desenvolvido todo o projeto de execução daquela via de ligação, com uma estimativa orçamental total de 1.429.617,44€ (um milhão, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezassete euros e quarenta e quatro cêntimos); Propõe-se: a aprovação do projeto de execução da ligação da Rua Dr. Ângelo Marques Pinheiro à Avenida Ernesto Pinto Basto (também conhecido como Troço 2), em anexo (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), nos termos da alínea f), nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e posteriores alterações.” Intervenção do Senhor Vereador **José Santos Godinho** (gravação 00:55:20): “Na proposta refere o projeto conceitual da via. E ele não está presente. Eu gostava de ver quem fez esse projeto. Gostaria que o senhor presidente acrescentasse um bocadinho mais, para nosso conhecimento, da história disto. Porque é que está acontecer. E também para dar os parabéns ao executivo porque este via é uma via extremamente importante. Finalmente - e aqui é uma crítica - estão a fazer algo que está previsto em planeamento. E acho que vocês têm trabalhado muito sem planeamento urbanístico. Esta via é uma via necessária e que está prevista no PDM há imensos anos. Portanto, este problema de atraso na sua execução já vem dos executivos anteriores, para não vos responsabilizar. E lamento que esta via surja porque acontece uma iniciativa privada, ainda bem que acontece. No passado a família Alegria chegou a apresentar imensos projetos destinados a habitação, neste caso é uma estrutural comercial, e nunca se conseguiu dar apoio a isso. Foi uma pena. Por isso é que está ali aquele buraco no centro da cidade. O que também lamento é que, pelo menos que seja percebido nesta apresentação, surge este troço, necessário, este troço é apenas uma parte de um todo, continua a faltar nós sabermos como é que vai ser feita a ligação dessa rotunda, atrás do cemitério, à Avenida Comendador Araújo. Portanto, toda esta rede, esta malha urbana funciona como um todo. Porque senão isto é uma sucessão de situações. E aqui, infelizmente, o mérito vem de uma iniciativa privada e não da Câmara. A Câmara vai por arrasto. E ainda bem que o faz. Nós somos totalmente favoráveis à execução esta via. Ela é muito necessária. Mas perceber que há aqui uma falta de mérito e isso eu gostava de ressaltar. Na intervenção da Câmara, a câmara tem que ficar com alguns terrenos. Gostaríamos de saber quais são? Quanto é que eles custaram? Está omissa essa informação. Gostaríamos de ter conhecimento dela. Quando eu pergunto pelo projeto é porque, eu gostava de saber quem é que internamente na câmara tem habilitação para fazer uma estrada desta importância. Não é para demérito dos técnicos internos. Mas,

normalmente, quando se fala de vias estruturantes ou de vias de grande impacto num município, isto não é uma rua, isto é uma infraestrutura que está integrado um todo, faz-se acompanhar de estudos de trânsito, estudos de tráfego, de densidades, de necessidades; A resposta, não é uma mera resposta em cumprimento das regras do Plano Diretor. Porque pode haver uma percepção do fluxo de trânsito maior do que o necessário. As secções viárias, pedonais, eventualmente ciclovias, não parecem estar aqui, de todo, ponderadas. Num dos projetos que tive acesso, na informação que são apenas os projetos de especialidades não são de arquitetura, percebe-se que há uma entrada do futuro Mercadona para esta rua, mas, não se percebe ainda como será essa intersecção: Como é que eles entram? Como é que eles saem? Vai ser um volume de tráfego intenso. Ali também vamos ter a entrada e saída da futura Praça Maior, que a câmara promove. A futura Praça Maior, que Câmara defende, vai ter ali um núcleo de estacionamento gigante, como já é na atualidade. E essa entrada e saída vai dar a uma rotunda: Como é que esse processo vai ser resolvido, que ele nem sequer aparece documentado. Também o atual Pingo Doce tem ali um abastecimento no local, que funciona por tolerância de trânsito, digamos. Ele não está bem estruturado. Todo este reacerto viário não se identifica no desenho, pode ser que esteja pensado, mas não se identifica no desenho: Como é que vai ser feita essa correção? Aquilo é um problema que é do Pingo Doce, tem-se tolerado. Eu não sei como é que se vai resolver. Se calhar já está decidido. Não sei como.” Intervenção do **Senhor Presidente da Câmara** ([gravação 01:00:30](#)): “O projeto conceptual da via obedeceu aquilo que estava previsto em termos de faixa no PDM. E naturalmente que quando se projeta uma via com esta importância, uma via de natureza urbana, o estudo de tráfego está presente. Portanto, a própria dimensão da via, o perfil da via é definido em função da avaliação que se fez do trânsito atual, que serve uma via com a mesma tipologia que é todo este troço que vai até à Avenida D. Maria I, e perspectivadas para o futuro. Existem as regras, como sabe, em projeto, que nos dizem o volume de tráfego espectável para a via e a via é dimensionada e preparada precisamente para receber esse volume de tráfego. E foi isso que aconteceu nesta via. São arquitetos, são técnicos da câmara que analisam, com os seus colegas projetistas, do gabinete de projetos a quem o investidor adjudicou este trabalho, todas essas dimensões. Os nossos técnicos, não precisam de ter formação específica em vias para poderem analisar um estudo de ruído, se cumpre ou não cumpre a regulamentação, um estudo de impacto ambiental, um estudo de tráfego não precisam de ter habilitações específicas para isso. Fazem-no. Fazem-no constantemente. Aquilo que aconteceu foi que, este é um processo que se arrasta há muito tempo e que resulta de um processo de negociação permanente. Portanto, o mérito da Câmara Municipal vem precisamente do facto de termos aqui um processo de negociação que leva a que o próprio investidor faça coisas como, por exemplo: instalar contentores enterrados. Portanto, até isso foi salvaguardado. Mas, para além de nós querermos todos os passeios e toda esta zona devidamente preparada para o futuro, ao nível da iluminação pública, etc..., houve um processo de negociação permanente. Portanto, se hoje temos a possibilidade de estarmos aqui a falar de uma via com este nível de exigência foi porque entendemos que ela faz parte de um conjunto de vias estruturantes que são absolutamente fundamentais para o escoamento do tráfego

no interior da cidade. Portanto, houve todas as preocupações. E a equipa técnica da Câmara Municipal que acompanhou este processo muito de perto nas reuniões, houve muitas reuniões de equipas multidisciplinares, tiveram a oportunidade de sugerir imensas correções. Este projeto que hoje estamos aqui a aprovar deve ter muitas dezenas, muitas dezenas mesmo, de contributos da Câmara Municipal. Há um conjunto de correções que levaram até a reformulações substanciais do próprio projeto que estava a ser elaborado e que é um projeto, pela informação que nós obtivemos, de um gabinete que é dos melhores gabinetes que existem em projetos de vias. Portanto, tivemos a oportunidade de reunir com os responsáveis do gabinete, com os técnicos do gabinete. Tivemos este processo a ser acompanhado de forma tripartida pela Câmara Municipal, pelos técnicos da Câmara Municipal, pelos técnicos do Mercadona, que têm equipa própria, e pelos técnicos do investidor. O investidor, não é a Mercadona, é alguém que constrói e depois entrega chave na mão, é um fundo que entrega chave na mão ao Mercadona. Há mais de dois anos que andamos neste processo. Obviamente que, se fosse para fazer uma rua, isto estaria resolvido há muito tempo. É uma obra de alguma complexidade e é uma obra de alguma complexidade, sobretudo num conjunto de interseções que faz com vias que tiveram de ser resolvidas, que tiveram de ser devidamente acauteladas e há aqui um conjunto de questões que tiveram de ser sopesadas até chegarmos a esta versão final. É evidente que a iniciativa quando acontece é uma iniciativa que resulta de uma vontade de um privado em investir naquele local em concreto. E a câmara, esteve envolvida na aquisição do terreno, desde a primeira hora, foi parte integrante no processo, despoletou esse interesse, inclusive, portanto, fez várias vezes a ponte para que o negócio se concretizasse. Fez parte da definição deste projeto. E está a fazer parte também da definição do próprio projeto de arquitetura, influenciando no sentido de minimizar o impacto que uma estrutura destas sempre causa quando é inserida em pleno meio urbano ou pleno centro da cidade. Por isso, o mérito da Câmara Municipal é o mérito de estar aqui ao lado dos investidores facilitando os investimentos. E é isso que nós sempre fazemos. É evidente que, existe aqui um demérito por parte da Câmara Municipal que foi não ter feito esta estrada. Pois, mas se tivesse feito esta estrada teria investido este 1.5 milhões de euros mais IVA. E esse 1.5 milhões de euros mais IVA deixaria de estar disponível para muitas outras coisas. Efetivamente nós temos muitas outras coisas para fazer. E esta não era seguramente uma prioridade para nós, porque para além de não termos estas vias estruturantes concluídas, não temos a Via do Nordeste concluída, que tem mais de 20 anos. Continuamos a reclamar, e bem, a necessidade da construção da Via do Sudoeste. Temos as estradas que servem as nossas zonas industriais num estado calamitoso. E, portanto, seria absolutamente irresponsável nós estarmos a avançar para um investimento desta natureza, não é questionável sequer que é um investimento muito importante, deixando por fazer muitas outras coisas que ainda estão por fazer e que exigem recursos financeiros avultados. E, portanto, foi apenas por isso que isto não resultou da nossa iniciativa. Embora, como disse e bem, está previsto no nosso PDM. Portanto, era uma via que era considerada importante e estruturante e teria que, necessariamente, ser feita. Os terrenos que são necessários? São os terrenos de 4 proprietários. São 4 proprietários que têm os terrenos por onde

está prevista a Via no PDM. Os valores? Estamos neste momento na fase de negociação. Estão a decorrer os prazos para a aceitação das partes do processo negocial. Em caso de recusa de uma das partes avançamos para um processo expropriativa. Foram feitas reuniões com todos os proprietários. Foram apresentadas propostas, contrapropostas. Naturalmente que foi feita a avaliação, obrigatória por lei, para os terrenos. Apresentado esse valor aos seus proprietários. Eles apresentaram contrapropostas. E estamos neste momento no fim do prazo para podermos tomar uma decisão em relação aos terrenos que são necessários adquirir. Estamos sempre a falar e valores que são centenas de milhares de euros. São centenas de milhares de euros que vão ser investidos na aquisição destes terrenos. E estes terrenos, estamos sempre a falar de faixas de partes de terrenos. Claro que, todos percebemos, uma parte substancial do terreno para a estrada é disponibilizado pela própria Mercadona, portanto, pelo próprio investidor, porque uma parte da estrada desenvolve-se nos terrenos deles. Mas há realmente parte do traçado que toca nesses 4 proprietários. E ali na zona da, traseiras do restaurante D. Pipas, Rua Soares Basto há um terreno que é praticamente consumido pela estrada e, portanto, há a necessidade da sua aquisição ou da sua expropriação. Em relação às questões que foram colocadas sobre a Praça Maior: Não queria estar a opinar sobre o impacto que terá. Isso foi estudado. Foi explicado à equipa do projeto o que é que se previa para o local. E o que se previa para o local era para um edifício, para uma Praça, explicou-se que tipo de funcionalidades é que se pretendi para a Praça. Agora, nós somos confrontados com questões do género: Pois, mas isso é uma questão de projeto e de concretização da Praça Maior. Aquilo pode ter impacto e pode não ter impacto. Podemos fazer a entrada e saída para a Praça para o parque subterrâneo, que eventualmente venha a ser construído na Praça Maior, por outra zona e não por aquela, podemos por o trânsito a entrar por ali e a sair por outro lado. O impacto que isso tem ou a impressão que isso causará, naquele ponto concreto da Rotunda que vai ser construída junto das Finanças, dependerá da solução que depois vier a ser encontrada para a Praça. Está, neste momento, também, a decorrer, estamos em cima do processo negocial para chegarmos a uma solução final que seja do agrado das partes. Se se vier a concretizar efetivamente uma solução que seja do agrado das partes. A questão do Pingo Doce? É realmente uma questão complexa. Embora, o transito pesado de abastecimento ao Mercadona não se faça por essa via. Portanto, o abastecimento dos Mercadona é feito no período noturno. E, portanto, o impacto que se sentirá na cidade, não será um impacto significativo porque à hora que a cidade acorda as cargas e descargas para abastecimento já se realizaram. Implica é com o trânsito de ligeiros porque o acesso ao parque interior da superfície comercial faz-se por essa via e efetivamente tem ali uma estrutura metálica que serve para as cargas e descargas do Pingo Doce que cria ali algum problema, alguma inibição. Mas, como é uma licença que é concedida, nós, se entendermos que isso tem um impacto que prejudica de forma mais gravosa do que a atual, tiramos essa licença. E terá que ser encontrada outra solução, para que as cargas e descargas se façam no Pingo Doce. Agora, também é preciso perceber que não queremos com isso criar nenhum tipo de dificuldade a essa superfície, que está há muitos anos a utilizar uma solução como aquela para fazer as cargas e descargas. E, portanto, esperamos que seja possível

*compatibilizar tudo, no sentido que ninguém saia prejudicado. Nós estamos a falar apenas de um plano de intenções. Vamos ver se estas coisas todas se concretizam. Neste momento, o que estamos a aprovar é um projeto de execução da ligação da Rua Ângelo Marques Pinheiro á Avenida Ernesto Pinto Basto. Sendo certo que, depois, o investidor terá que materializar a construção, com a aprovação do projeto de arquitetura, que está em fase de licenciamento. Portanto, a partir daí percebemos se efetivamente eles vão suportar estes encargos e se vão avançar mesmo com a obra. Mas, claramente, quando se faz este tipo de investimento na aquisição de projetos de execução de via, quando se compra um terreno é porque se quer investir. Portanto, neste momento, o que nós pedimos é que se aprove este projeto de execução, confiando que ele é o resultado de um conjunto vasto de reuniões e de um trabalho intenso que foi promovido durante muito tempo. Sendo certo, como acontece sempre, que, problemas que eventualmente venham a acontecer serão resolvidos no decurso da obra. Agora, que ela foi meticulosamente estudada, foi, no sentido que esta obra cumpra a função para a qual foi projetada. E havia, felizmente, também, internamente uma visão clara para do que se pretendia para esta via. Porque se ela apareceu no PDM, não foi porque alguém entendeu que devia estar lá qualquer coisa, foi porque se refletiu com profundidade que aquela via tinha determinada função para cumprir. Fizeram-se os estudos, na altura, que permitiram definir que tipo de via é que se pretendia para o local. E, portanto, nós concretizamos. E foram feitas muitas alterações. Aquilo que nos vamos ter é uma via, com separador central, que permite que venhamos desde a rotunda dos Bombeiros Voluntários até à rotunda nas traseiras do Cemitério com o mesmo tipo de perfil. Portanto, é isso que vai acontecer. E com todas as condições, ao nível dos passeios, ao nível dos pisos, inclusive, vai ter sinalizadores luminosos nas passadeiras, vai ter um conjunto de questões de segurança que foram observadas. Eles próprios estão consciencializados da importância de uma via que serve o seu estabelecimento reunir todas as condições de segurança, isso para eles é fundamental. Portanto, nunca tivemos, da parte deles, nenhum tipo de obstáculo, houve sempre uma grande disponibilidade para acomodar as sugestões que demos.” Intervenção do Senhor Vereador **José Santos Godinho** ([gravação 01:14:00](#)): “Senhor Presidente quando se fala aqui de projeto, não se discute a competência do projeto. Porque os intervenientes são competentes, são pagos como tal, são profissionais. O que está aqui em causa é o programa que se entrega a estes técnicos. E, no momento em que se está a fazer uma via desta importância, parece, por aquilo que aqui está, aquilo que estamos dizer é que está omissa na encomenda, não é culpa dos técnicos, é no programa, a salvaguarda do estacionamento da atual Câmara, antes ainda da Praça Maior, portanto, há ali um fluxo grande de entrada e saída de carros, que nem sequer está contemplada no desenho. Esta questão do Pingo Doce. Não estou a criar uma dificuldade ao Pino Doce. Pode ser resolvido.” Intervenção do **Senhor Presidente da Câmara** ([gravação 01:14:50](#)): “Está contemplado no desenho o acesso ao parque de estacionamento atual da Câmara, bem como o acesso à garagem do prédio ao lado. Está contemplado. Aliás, uma das preocupações foi precisamente a sinalização de todas essas questões que, naturalmente, têm de ser disponibilizadas por nós porque eles não conhecem as dinâmicas da mesma forma que nós. Portanto, foi claramente explicado o que era o parque de*

estacionamento da Câmara, foi inclusive explicado que existe uma obra a decorrer, que é a construção de fórum municipal, cuja acessibilidade é feita por aquele local, estamos a falar da acessibilidade de trânsito pesado. Foi explicada a questão do Pingo Doce que há operações de cargas e descargas e que o Pingo Doce as faz durante o dia. Aquela plataforma está lá há muito tempo e não causa transtorno. Portanto, não vamos estar aqui também a dramatizar. Portanto, volto a repetir, o trânsito pesado, o abastecimento da grande superfície não será feito por essa via. Portanto, para eles, isso não foi uma questão complexa. Embora essa via vá ser reformulada, vai ser disciplinada, mas não foi para eles um problema. Mas essas questões da Praça Maior foram explicadas, inclusive, foram dadas orientações, no sentido do que se pretendia em termos de número de lugares de estacionamento subterrâneo, a carga que era espectável em função da área bruta de construção que estávamos a pensar disponibilizar para o edifício que se pretende construir nessa Praça. Portanto, essa informação, o programa funcional foi todo disponibilizado. Embora, também, nós tivéssemos alguma dificuldade em ser absolutamente rigorosos. Porque, conforme disse, estamos num processo negocial e, naturalmente, o processo da Praça Maior terá também que aceder a algumas questões que a outra parte não está a colocar. Mas isso foi acautelado, as entradas, as saídas, o trânsito expectado, os impactos que isso teria na rotunda. Aliás, chegamos a fazer alterações ao que estava projetado precisamente para chegarmos a soluções que demovessem as pessoas de fazerem a inserção na via de forma errada. Nós fizemos essa análise, portanto, esse trabalho foi feito pelos técnicos da Câmara e por eles.” Intervenção do Senhor Vereador **José Santos Godinho** (gravação 01:17:27): “No projeto percebe-se que, há ali uma pequena ligeira, prevê, uma entrada e saída do Mercadona para esta via e no desenho não surge essa adequação. Devia haver ou entrada e saída, ou entrada, ou só saída. Não sei? Não conheço o projeto do Mercadona. Mas está lá indicado que há ali uma entrada para a via. E o projeto da via não contempla já essa entrada e saída de veículos. Por isso é que e digo que, o projeto vai omitindo uma série de situações. O que eu quero falar aqui também, é assim: a crítica é um bocadinho acima disto. Eu não vou entrar na especificidade do projeto. A crítica que nós fazemos, como um coletivo, é a falta de planeamento urbanístico. Nós temos aqui uma oportunidade com esta via. E continua a faltar a ligação à Avenida Comendador Aníbal Araújo. Pode não haver dinheiro. Mas o projeto pode estar feito e na primeira oportunidade o projeto avança. O armazém do Cipriano Martins é da Câmara não é? Eu acho que aquilo foi comprado pelo senhor Ápio precisamente para facilitar a inserção desta via naquela rotunda atrás do cemitério. Eu acho que foi por causa disso. Eu acho que na altura o armazém foi comprado para facilitar. Havia aqui uma estratégia que está completamente desconsiderada. Aquilo é uma série de curvas e contracurvas a adaptarem-se a edifícios existentes que talvez tivesse sido desnecessário. Por isso é que eu digo: Pensar em grande. E não é pensar em pequenino. O Senhor Presidente diz que: Não há dinheiro. A Via do Nordeste é uma prioridade. Claro que a Via do Nordeste é uma prioridade. Mas também é uma grande prioridade unir a Via do Nordeste a uma via que neste momento está a passar de Arouca para a A32, passa ao lado de Fajões. Se calhar, a Via do Nordeste, neste momento, já que vai executado aquele troço final, podia ser reajustada, previsto,

para ver se há pequenino ajuste, para já, começar a ver em projeto a ligação da Via do Nordeste a esta via estruturante, gigante, que permite uma saída do município para norte, por exemplo. O Senhor Presidente fala da Via do Sudoeste. Mas acabamos há poucos meses de realterar completamente as secções viárias da Via do Sudoeste na Zona Industrial de Loureiro. Enquanto a Via do Sudoeste passava ao lado de uma zona industrial de grande dimensão e de grande importância, o Senhor Presidente colocou a Via do Sudoeste dentro da zona industrial. Que é uma coisa completamente errada do ponto de vista de planeamento. A crítica é: Vão-se perdendo oportunidades. E a Câmara, está a trabalhar de uma forma isolada, trabalha de respostas positivas mas não pensa em grande, pensa pequenino. É isso que eu lamento. Falo em área urbanística, não falo da área financeira, não falo do que não domino. Na área urbanística pensa-se pequenino e vai-se tendo uma atitude reativa e não de pensamento futuro. A Câmara tem que agir com projetos, com técnicos competentes, não estou a chamar aos nossos técnicos incompetentes. Simplesmente há escalas de projetos que têm de ser terceirizadas, a câmara não tem vocação nem estrutura para dar esse tipo de resposta, têm que ser estruturas externas. O Senhor Presidente vê aqui no seu vizinho ao lado, na Câmara de S. João da Madeira, andam a fazer uma reformulação de trânsito e contrataram uma empresa competente. Fizeram projetos de análise de tráfego. Estudos sobre as ciclovias. Fizeram um estudo para o Parque Urbano. São projetos pensados, estruturados. Se há dinheiro ou não? Depois vai-se fasear a execução à medida que a Câmara possa. Agora, o pensamento: é um pensamento grande, é um pensamento futuro. Eu não estou a dizer que a Câmara está a agir agora isoladamente mal. Este mal já vem de trás. E vocês continuam a fazer igual. Não pensam para a frente. Pensam numa escala de curto prazo. E a grande crítica é essa. Não é estar aqui a mexer neste projeto. Este projeto é apenas uma base para argumentar que, mais uma vez, se está a perder uma oportunidade. Esta via é extremamente importante? Sim. Está-se a perder uma oportunidade. E continua-se a pensar muito pequenino.”

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara (gravação 01:21:42): “Senhor Vereador, eu ouvi-o e sinceramente, fico completamente aterrado com aquilo que o senhor diz. Porque, repare: O Senhor acaba por fazer, inclusive, uma crítica profunda ao seu trabalho. O Senhor teve funções de grande responsabilidade, nesta Câmara Municipal, exatamente nesse domínio e não fez rigorosamente nada disso que acabou de dizer. Todas essas necessidades existiam na altura. E os senhores não fizeram rigorosamente nada. Senhor Vereador, o senhor não me fale em matéria de planeamento urbanístico para esta cidade. Os senhores são a prova provada do desastre total em matéria de planeamento urbanístico. Vocês são a prova provada, até na elaboração de instrumentos fundamenais no ordenamento do território, como o PDM, que demoram tanto tempo a revê-lo como o seu tempo de vigência. Portanto, os senhores não são exemplo para ninguém, nesse domínio, Senhor Vereador. E, portanto, dizer que nós fazemos intervenções de maneira casuística é um completo absurdo. É evidente que, é fácil para si dizer: Epá, não há dinheiro faça-se projeto. É evidente que nós temos projetos para fazer. E estamos a gastar centenas de milhares de euros em projetos porque não havia nenhum projeto. Nenhum projeto. Nem do seu tempo, nem de nenhum outro tempo. Esse é que é o problema. É a ausência total de projetos para permitir um

bom planeamento urbanístico da cidade e do concelho. É isso que se está a procurar fazer. Agora, há uma coisa que nós não vamos fazer, não vamos gastar dinheiro onde não é necessário gastá-lo. E não vamos ter vias, como acontece com algumas autoestradas que duplicam exatamente a resposta. Quando se analisa e se percebe que não é necessária essa resposta, nós, pura e simplesmente, sem dó, eliminamo-la. Portanto, não temos essa visão que a Via do Sudoeste devia coabitar ao lado de uma via estruturante que serve a área de Acolhimento Empresarial de Loureiro. Não temos essa visão. E discutimos essa visão. E chegamos à conclusão que não fazia sentido gastar esse dinheiro. Portanto, isso não é pensar curto. É pensar com racionalidade, com responsabilidade. Porque loucuras nós já fizemos no passado. Repare: nós estamos a pagar, 20 anos depois, centenas e centenas de milhares de euros de expropriações de terrenos feitos na altura. Onde fazia primeiro as coisas e depois se resolvia os problemas. Aconteceu com a D. Maria I. Aconteceu com a Via do Nordeste. E aconteceu com tudo o que se fez neste concelho. Com a zona desportiva da cidade. Com tudo. Não é isso que nós fazemos. Nós fazemos o contrário. Primeiro, encomendamos o projeto. Primeiro planeamos e, depois, negociamos com as pessoas e intervimos. Foi isso que foi feito. E foi isso que foi feito, neste caso. Nós não estamos aqui a discutir o planeamento urbanístico da cidade. Estamos apenas a falar da aprovação de um projeto de execução para uma via que é estruturante. Não colocando em causa, na minha opinião, a qualidade do trabalho que foi feito. O projeto não tem curvas e contracurvas, como o senhor diz. Eu não vou discutir consigo o planeamento que foi feito, nem vou discutir consigo o que é que se passou no processo de expropriação do pavilhão Cipriano Martins, não vou discutir consigo. O que eu lhe vou dizer é que, aquilo que está previsto foi estudado no sentido de suavizar a agressividade e a inclinação da via. Portanto, foi por isso que se chegou a esta solução. Que é uma solução que é validada pelos técnicos da Câmara e que é validada por um gabinete de projetos que é especialista em vias. Portanto, eu não me atrevo sequer a questionar a qualidade da solução que é apresentada. O Senhor naturalmente tem muito mais conhecimento nesse domínio e poderá e deverá fazê-lo. O que lhe estou a dizer, Senhor Vereador, é que, efetivamente, existe agora uma preocupação com aquilo que se faz. E por isso é muitas das vezes as coisas demoram tempo. Nós vamos fazer agora a requalificação da Rua Rodolfo Albuquerque e ela já podia estar feita algum tempo. Um bocado de asfalto e uns passeios feitos de qualquer maneira estava requalificada a rua e os carros estavam a passar seguramente. E as pessoas também estavam a andar nos passeios, nos passeios que temos hoje. Nos passeios que temos hoje, alguns com meio metro de largura, outros com 30 centímetros, outros com 40 centímetros. É esta a realidade que nós temos. Não partilho dessa visão. É evidente que, nós não temos instrumentos que são absolutamente fundamentais para podermos planear de outra forma o nosso território. Estamos a fazê-lo com os instrumentos que temos. Esperamos que a próxima revisão do PDM seja também uma orientação que nos permita redefinir uma nova forma de olhar para aquilo que nós temos e para aquilo que nós somos. O plano de mobilidade urbana sustentável, que vamos encomendar, vai-nos dar orientações também muito importantes para aquilo que é a reorganização do tráfego na cidade e até no próprio concelho. O plano de acessibilidades, que já

está neste momento a ser executado e que vai ser entregue muito brevemente, vai permitir-nos intervir no espaço público criando mobilidade para as pessoas, algo que nunca aconteceu no passado. Os exemplos estão aí à vista: temos inúmeros casos, são às centenas; Diria mesmo: aos milhares os casos de completo conflito com os municípios, sem nenhum respeito pelos municípios criando-lhes obstáculos, criando-lhes dificuldades. Ainda hoje se pediu para remover um maciço enorme, que está no passeio, junto à sede da Junta da União de Freguesias de Oliveira de Azeméis. Convido-o a visitar aquela obra de arte que ali está antes de ser demolida. Isto é apenas um mero exemplo. Isto existe aos milhares. Quem anda tento pela nossa cidade percebe o que é que foi feito em termos de planeamento urbanístico ao longo dos anos. Não é sequer saudável fazê-lo porque, obviamente, estamos a falar de coisas que não interessa a ninguém, são coisas do passado. E nós não temos possibilidade de influenciar o passado. Temos, é sim, possibilidade de aprender com os erros que cometemos e procurar não os repetir. E é isso que nós estamos a tentar fazer. E este caso, é um caso onde estamos efetivamente a tentar fazê-lo. E tivemos a preocupação de não só olharmos para esta via, como tivemos a preocupação de olhar para toda a envolvente. Neste momento, Senhor Vereador, só para que tenha essa informação, foi pedido uma proposta colaborativa, a um gabinete de projetos de Oliveira de Azeméis, para várias intervenções na cidade e algumas delas com esta preocupação de olharmos também para a envolvente desta via que vai ser criada, no sentido de que a disciplina que se pretende para toda esta área não se resume apenas ao que resulta da construção desta via, mas também aos impactos que a construção desta via pode ter nos fluxos que nós temos hoje na cidade. Portanto, essa preocupação é uma preocupação que existe. Agora, quando estamos a falar em termos macro, é evidente que, o Senhor Vereador sabe, muitas coisas que aconteceram são de difícil correção. Hoje intervir na cidade, em determinadas áreas da cidade ou até nas nossas freguesias, é muito, muito, complexo. Porquê? Porque existe um conjunto de condicionalismos. Eu lembro-lhe que, nós temos, por exemplo, uma grande unidade industrial em pleno centro da cidade. E planeamento urbanístico sério era, na altura, ter criado as condições para que essa unidade industrial em vez de se expandir fosse deslocalizada. E havia condições para o fazer. Pois, a decisão não foi essa. Pagamos todos por essas decisões. E essas decisões é que são decisões sem mérito e são decisões profundamente erradas. Senhor Vereador, dizer-lhe que: confiamos no trabalho que foi feito pela equipa da Câmara Municipal; confiamos no trabalho que foi feito pela equipa do projeto. É evidente que há, seguramente, pessoas olham para isto e têm diferentes interpretações. Há contributos que poderão ser implementados, e serão naturalmente validados, se ajudarem a resolver um ou outro problema com que somos confrontados. Aquilo que nós gostaríamos era que este troço das Vias Estruturantes pudesse ser concluído, para que depois pudéssemos pensar na ligação à Avenida Comendador Aníbal Araújo, que é uma parte do troço que ainda falta executar. Agora, há uma coisa que nós também temos sempre presente: é que estão a surgir e vão surgir muitos avisos para candidaturas a fundos comunitários e nós temos é que nos preparar para essa tipologia de avisos. Portanto, a nossa prioridade, em termos de execução de projetos, está a ser direcionada para esse tipo de avisos e não para outras questões que nós reconhecendo que é

importante, naturalmente, não são neste momento a nossa prioridade. Portanto, antes de termos o processo das Vias Estruturantes integralmente concluído, há muito caminho a percorrer. Há mais negociações para fazer, para aquisições de terrenos. Via ser demolido integralmente o parque de estacionamento do Cemitério Municipal. É preciso encontrar uma solução alternativa, porque o projeto não a preconizou. O tal planeamento que o senhor defende e que o senhor fala, não preconizou nenhuma solução. Pura e simplesmente desfaz-se o parque de estacionamento. E as pessoas que se desenrasquem. Não é essa a nossa forma. Já temos definida uma solução que vai procurar atender a esse problema. Vai, pelo menos, atenuá-lo. É o que é. Mas, obviamente, que, não vamos de certeza absoluta deixar de fazer essa ligação que falta. Garanto-lhe que a vamos fazer, não tenha dúvidas que a vamos fazer. Vamos fazê-la o mais rapidamente que nos for possível. Porque consideramos que é algo que começou bem e que acabou por continuar mal, tem que terminar bem. Portanto, vamos trabalhar nesse sentido. E estamos a fazê-lo já. Embora, tenhamos também um conjunto de coisas que estão a acontecer ao mesmo tempo, que tem alguma implicação nisto, e que estamos também a equacionar, nomeadamente um conjunto de projetos de licenciamento que estão a acontecer numa série de sítios que impactam com essas Vias Estruturantes, e que tem de ser, muito, muito, muito bem acauteladas para não termos problemas.” Intervenção do Senhor Vereador **José Santos Godinho** (gravação 01:31:32): “Senhor Presidente, eu queria-lhe pedir que esta conversa fosse depois transcrita para a ata, na íntegra, para ficar tudo registado, sem cortes. Depois, só um último comentário para deixar aqui uma homenagem ao Senhor Ângelo Azevedo e à Arquiteta Maria Emilia. Porque há 25 anos atrás, quando eu cá cheguei, tiveram o mérito, não foi mérito meu, é mérito deles, foram lançados 16 planos de pormenor e o plano de urbanização. Naquele tempo foram lançadas as raízes, as bases para que, se calhar, Oliveira de Azeméis hoje, não estivesse no marasmo que está. E nisso, eu responsabilizo os diversos executivos que estiveram pelo meio. Não estou a responsabilizar-vos a vocês. Mas quando me diz, a mim, que eu estive cá: Eu nesse mandato tive a honra de estar a ser liderado por um excelente Presidente de Câmara e, na altura, havia como diretor a Arquiteta Maria Emilia que, mérito deles, não foi meu, lançaram 16 planos de pormenor. Zonas industriais, zonas de áreas centrais mais o plano de urbanização foram a grande base dos futuros trabalhos. Alguns deles completamente desconsiderados. Alguns deles iniciados, mau, a Zona Industrial de Loureiro é uma delas foi iniciada mas, mau, faltam todas as infraestruturas. Vocês também tentam resolver. E os outros executivos anteriores também já haviam tentado resolver. Estou a falar num panorama geral, não estou a dizer que vocês são muito melhores. Infelizmente há muitos erros de há 25 anos para cá.” Intervenção do Senhor Presidente da Câmara (gravação 01:33:02): “Senhor Vereador, nós não somos nem melhores nem piores, todos executivos cometem erros, não nos interessa fazer esse tipo de avaliação. Eu tive a oportunidade de trabalhar com o Senhor Ângelo Azevedo, no seu primeiro mandato, portanto, estive de 1993 a 1997 com o Senhor Ângelo Azevedo e percebi bem a qualidade da sua gestão, e foi garantidamente um grande Presidente de Câmara, e devemos a ele muito do trabalho de grande qualidade que hoje temos no nosso concelho. Nós, infelizmente, não podemos é dizer o mesmo noutras dimensões. Mas, o que importa é que para

além dos projetos, que são sempre fundamentais, se criem depois condições para que eles se implementem. Efetivamente foi feito um plano de urbanização, foram feitos planos de pormenor. O plano de urbanização não foi rigorosamente executado, não foi feito nada. Os planos de pormenor, a grande maioria deles ficaram na gaveta, não foram feitos. Zero. Temos planos de urbanização que caducaram de 5 em 5 anos. Esse é que é o problema.” Intervenção do Senhor Vereador **José Santos Godinho**: “O que este executivo faz, nem olha para o que foi proposto. O que este executivo está a fazer é: propostas que nem sequer foram consideradas.” Intervenção do **Senhor Presidente da Câmara**: “Senhor Vereador, já olhou para o plano de urbanização da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo?” Intervenção do Senhor Vereador **José Santos Godinho**: “Sim.” Intervenção do **Senhor Presidente da Câmara**: “Já olhou para o que estava previsto?” Intervenção do Senhor Vereador **José Santos Godinho**: “Sim.” Intervenção do **Senhor Presidente da Câmara**: “Percebe o resultado do que ia acontecer?” Intervenção do Senhor Vereador **José Santos Godinho**: “Não foi feito.” Intervenção do **Senhor Presidente da Câmara**: “Ainda bem que não foi feito. Seria absolutamente trágico, se fosse feito. Esse é que é o problema. Quando as coisas nascem mal, tarde ou nunca se endireitam. Portanto, aquilo que nós devemos fazer é: estruturar bem as coisas. Uma zona industrial, conforme eu já disse muitas vezes, não deve surgir porque aconteceu um aglomerado de fábricas. Nós devemos planejar as áreas de acolhimento empresarial para criar as condições que as empresas se instalem. O que aconteceu em Oliveira de Azeméis não foi isso. As empresas apareceram. Felizmente, polvilharam-se por todo o território. E, depois, nós fomos ajustando ao aparecimento dessas empresas. Fomos criando condições à medida que elas foram surgindo. Isso não é planeamento rigorosamente nenhum. E por isso é que nós quando falamos em novas zonas industriais, como a zona industrial de Macieira de Sarnes ou a expansão da área de Acolhimento Empresarial de Loureiro, queremos que essas zonas industriais sejam devidamente estruturadas, sejam pensadas, sejam refletidas. É isso que nós estamos a fazer. A zona industrial de Costa Má/ S. Roque é um projeto muito interessante que nós também temos que implementar. E, portanto, nós, eventualmente, para o poder concretizar, se calhar vamos ter que o ajustar aos dias de hoje e não aos dias em que na altura foi pensado. As coisas evoluem, a legislação evolui e as necessidades evoluem. É apenas e só disso que se trata. Não há da parte deste executivo, sinceramente, essa mentalidade de desvalorizar tudo o que foi feito. Há coisas que foram feitas que são muito interessantes, que são muito importantes. Agora, Senhor Vereador, não peça para eu dizer que a gota em frente à Escola Superior Aveiro Norte é uma obra de arte que merece ser valorizada, porque aquilo é um escarro que toda a gente reconhece. Portanto, alguém projetou aquilo, mas projetou mal. Há coisas que fora projetadas e foram bem projetadas. E temos aqui boas soluções que também foram implementadas. Agora, dizer que: nós ignoramos completamente aquilo que foi feito e que nós temos uma visão casuística das coisas. É uma forma leviana, é uma forma ligeira de falar sobre o trabalho que está a ser feito. E, deixe-me que lhe diga: não corresponde de todo à verdade nem é a perceção que os oliveirenses têm sobre o trabalho que está a ser realizado. É a sua perceção, mas não é a perceção dos oliveirenses. E felizmente que é apenas e só a sua perceção e que essa

percepção não corresponde à realidade.” *Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues** (gravação 01:36:47):* “Senhor Presidente, só para justificar o nosso sentido de voto, eu não vou entrar nessas desconversa de trazer para aqui assuntos que não estão a ser discutidos, nós estamos a discutir a Rua Dr. Ângelo Marques Pinheiro a ligação à Avenida Ernesto Pinto Basto. E o trazer estes outros assuntos, o desenterrar todos estes outros assuntos, zona industrial daqui e de acolá, serve apenas para desconversar e para nos desfocar do essencial. E, portanto, sem acrescentar nada e sem tirar nada aquilo que foi dito pelo Senhor Vereador, dizer que, essa, não é a perspetiva do senhor vereador, é a nossa perspetiva. E perspetiva que nós traduzimos aqui daquilo que é a percepção de muitos oliveirenses. Portanto, não é apenas o Senhor Presidente que fala em nome dos oliveirenses, nós também falamos em nome dos oliveirenses. Portanto, nós vamo-nos abster, neste ponto. Nós vamo-nos abster, neste ponto. É óbvio que estava previsto em PDM esta via, mas não estava previsto em PDM que esta via fosse para servir uma grande superfície. Isso nós também questionamos, a instalação de uma superfície desta dimensão no centro da cidade com vários serviços, com a Igreja, com as Finanças, com a futura Praça da Cidade, etc..., E como o senhor Presidente disse e a sua frase é que resume todo o pensar da Câmara: nós não estamos a discutir o desenvolvimento urbanístico da cidade, estamos a discutir um projeto em concreto. Foi a frase do Senhor Presidente. Isto resume efetivamente o pensamento do Senhor Presidente. Aí é que está o erro. Nós devíamos estar a discutir este projeto em concreto no desenvolvimento urbanístico da cidade. E o que se verifica, e é isso que nós dissemos e reiteramos, é que, há uma iniciativa de um privado, há um interesse de um privado e a Câmara Municipal vai imediatamente, como já aqui verificamos noutros projetos, vai tentar minimizar o impacto dessa instalação, dessa infraestrutura no desenvolvimento urbanístico da cidade. E foi precisamente isso que o Senhor Presidente também admitiu ao dizer que: é uma preocupação nossa avaliar e minimizar o impacto desta infraestrutura naquela via. E, portanto, é disso que estamos a tratar. A Câmara Municipal, como foi dito e bem, age por impulso e não por pensamento estruturado e pensando no desenvolvimento urbanístico. É óbvio que, isso já foi tudo rebatido, pelo Senhor Presidente. Só dizer que, com este fundamento e com todas as chamadas de atenção para os aspetos técnicos do senhor Vereador, nós não estamos contra a criação desta ligação, que achamos importante. Mas a forma como a criação desta ligação vai ser feita e, o motivo por que vai ser feito e o que ali vai ser instalado, porque isso sim vai condicionar severamente até o efeito útil desta ligação. E, portanto, é essa a nossa perspetiva. A sua é diferente, nós já sabemos. Mas, com base nisso, nós abster-nos-emos neste ponto. E queremos que conste como declaração de voto as nossas intervenções.” *Intervenção do Senhor Presidente da Câmara (gravação 01:40:00):* “Senhora Vereadora, o que acabou de dizer é uma desconversa de profundo profissionalismo. Isso é que é desconversar.” *Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues**:* “Senhor Presidente, não tem que estar a contestar tudo. Eu estava só a fazer a nossa declaração final de voto.” *Intervenção do Senhor Presidente da Câmara (gravação 01:40:10):* “A Senhora começou por dizer que aquilo que se fez foi desconversar. Quem não percebeu que estávamos a falar de um ponto em que se aprova um projeto de uma execução de uma via foram os senhores. Os senhores é que trouxeram aqui um

conjunto de dimensões e trouxeram para qui a dimensão do planeamento urbanístico feito em múltiplas escalas, trouxeram vários exemplos, abordaram várias questões que não tem rigorosamente nada a ver com isso. E, portanto, isto não é uma conversa de sentido único. Estamos aqui para discutir as questões, para refletir, para apresentar pontos de vista diferentes e depois para decidir o sentido de voto que cada um entende dever fazê-lo. Deixe-me dizer uma questão que é muito importante, essa sim é que é desconversar: quem permitiu a construção em espaço urbano, em sede de PDM, e que definiu aquele espaço como espaço de construção, foram os senhores, não fomos nós. E, portanto, não existe nada que impeça a legalização daquele estabelecimento. Nada. Rigorosamente nada na Lei que nos impeça a legalização daquele estabelecimento. Portanto, o planeamento urbanístico faz-se com instrumentos próprios, faz-se em sede própria. Não é há medida que vão aparecendo os investimentos particulares que nós, para o estabelecimento particular em concreto, vamos urbanizar, vamos planejar. Nós planeamos. Já disponibilizamos as bolsas de terreno onde permitimos construir em altura, onde temos espaço residencial Tipo I, onde temos espaço de transição. Isso está tudo definido no PDM, para ali permitimos essa construção. É essa construção que o investidor tem o direito de fazer, que a lei permite fazer. Aquilo que nós estamos aqui a falar, para não desconversar, é da aprovação do projeto de execução de uma via que, quando foi planeada, não foi planeada porque era para servir uma superfície comercial ou era para servir uma zona habitacional ou um parque verde, é uma via que cumpre a função estruturar o trânsito, permite que o trânsito de norte chegue ao centro da cidade de forma mais simples, de forma mais rápida. Não tem a ver com o fim a que se destina, tem a ver com o facto de que se estruturou um canal de ligação exterior à cidade, que se designou por Vias Estruturantes, que permitia essa resposta. Portanto, é apenas e só disso que se está a tratar. Se nós vamos já numa conversa muito longa, foi porque os senhores desvirtuaram completamente aquilo que aqui estávamos a decidir. Aquilo que estamos aqui decidir é: os senhores concordam ou não concordam, votam a favor ou não votam a favor deste projeto que vos foi apresentado? Muito bem. A questão da grande superfície é outra questão. Estamos a falar só da aprovação de uma via que, inclusive, foi prevista num instrumento de ordenamento do território, estava prevista no Plano Diretor Municipal. É apenas e só disso que se trata. Portanto, todo o contributo que foi dado para desconversar e para desvirtuar este assunto não fui eu que introduzi. Aliás, a minha introdução a este tema não demorou, seguramente, mais do que 30 segundos.” *Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues*** (gravação 01:43:17): “Pois. Exato. Mas nós quisemos aprofundar o assunto para que muita coisa que aqui foi dita ficasse registada.” *Intervenção do Senhor Presidente da Câmara* (gravação 01:43:22): “Então, não nos acuse de desconversar, porque nós não trouxemos para aqui outras dimensões. Não fomos percorrer o território. Nem ninguém acusou de falta de mérito no projeto. Isto acontece porque é o privado que despoleta. A Câmara não fez nada para que isto acontecesse. Mas, acontecendo, é mau. Primeiro, não teve mérito nenhum para que isto acontecesse.” *Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues***: “Não foi isso que nós dissemos.” *Intervenção do Senhor Presidente da Câmara*: Foi isso que eu ouvi. *Intervenção da Senhora Vereadora **Carla Rodrigues***: O Senhor

quis interpretar. *Intervenção do Senhor Presidente da Câmara: Não. Dito de forma muito clara: foi que isto está acontecer porque um privado manifestou interesse em que acontecesse. Intervenção da Senhora Vereadora Carla Rodrigues: Exatamente. Intervenção do Senhor Presidente da Câmara: Porque senão, não aconteceria. Não é verdade. Foi-lhes explicado que existem prioridades diferentes e esta não era uma prioridade. Também já foi explicado de forma clara, aqui não se usam meios-terminos nem se dá a volta à praça para se chegar ao centro da praça, que a Via do Sudoeste neste momento não é uma prioridade. Isso foi claro. Isso é explorado pelos senhores até à exaustão. Repito, mais uma vez, não é uma prioridade. As vias estruturantes é uma prioridade conclui-las. Mas vamos fazê-lo depois de resolver muitos outros problemas sérios. Neste momento, a prioridade, é a Zona Industrial Nogueira do Cravo/ Pindelo, é a Zona Industrial do Nordeste. Essas são as prioridades que nós temos para resolver. Resolvendo, parcialmente, a prioridade que nós temos na Área de Acolhimento Empresarial de Loureiro porque, como sabem, temos um acesso que outra obra muito importante que tem que ser feita e que é fundamental, para nós mais fundamental do que esta, neste momento, para o concelho.”* Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por maioria, aprovar a proposta apresentada, com três abstenções dos Senhores/as Vereadores/as do PSD, cinco votos a favor dos Senhores/as Vereadores/as do PS e o voto a favor do Senhor Presidente. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PI/2972/2022 - PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE: REQUERENTE - FERNANDO DE PINHO RESENDE (I/29720/2022) - APROVAÇÃO** *(gravação 01:45:20)*: Pela Senhora Vereadora Ana Filipa Oliveira, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerandos: A cabeça de casal da herança aberta por óbito de José Andrade Resende e Ermelinda Augusta dos Santos Pinho veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 1599 (rustico) e na matriz 902 (omisso) da freguesia de Cesar. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, “a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado. =====

===== **CONTRATAÇÃO PÚBLICA** =====

===== **AQUISICÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E FORNECIMENTO DE FRUTA AOS ALUNOS DO CONCELHO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (PROC. 35/22) - (I/31484/2022) - APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCURSO/CADERNO DE ENCARGOS** *(gravação 01:45:30)*: Pelo Senhor Vereador Rui Luzes

Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo presente a Proposta de Deliberação n.º I/24689/2022, aprovada em sede de reunião do Órgão Executivo de 21 de abril de 2022 e sessão da Assembleia Municipal de 29 de abril de 2022, no qual se previa submissão das peças do procedimento assim que se encontrassem finalizadas, submete-se ao Órgão Executivo: 1) Que aprove o Programa do Concurso e Caderno de Encargos (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **REUNIÃO PÚBLICA - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** =====

===== *Sem intervenções.* =====

===== *Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral foi explicado que o filme realizado pelo Cine Clube de Avanca já está concluído e que irá propor a sua exibição em outubro no Azeméis Cine Festival.* =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3, e para efeitos do disposto no n.º4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o n.º4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 25 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretário a redigi.* =====